

MEMORANDO INTERNO

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Comunicação de erro material e solicitação de retificação de edital

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente informar a identificação de erro material no Edital de Credenciamento nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio técnico-administrativo, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Verificou-se que o edital não contemplou, de forma expressa e detalhada, a relação dos documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidos para o credenciamento das empresas interessadas, o que pode comprometer a clareza do instrumento convocatório e a segurança jurídica do procedimento.

Ressalta-se que a falha identificada possui natureza meramente formal, não alterando o objeto, os valores estimados, as condições de execução, tampouco o critério de seleção, sendo plenamente sanável mediante retificação do edital, nos termos do princípio da autotutela administrativa e do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a edição de Termo de Retificação do Edital, com a inclusão expressa da relação dos documentos de habilitação exigidos, bem como a adoção das providências necessárias para sua publicação e ampla divulgação.

Candeias/MG, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Delfina Resende Furtado

Diretora Executiva Cidrus

DESPACHO DO PRESIDENTE

Assunto: Autorização para retificação de edital

Considerando o memorando interno, oriundo da Diretoria Executiva, que comunica a existência de erro material no Edital de Credenciamento nº 01/2026, referente à ausência de detalhamento expreso dos documentos de habilitação exigidos;

Considerando que o erro identificado possui natureza formal, não alterando o objeto, os valores estimados, as condições de execução ou a essência do procedimento;

Considerando o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, transparência, segurança jurídica e isonomia entre os interessados, bem como o poder-dever de autotutela administrativa;

AUTORIZO a edição de Termo de Retificação do Edital de Credenciamento nº 01/2026, com a inclusão expressa da relação dos documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidos, determinando, ainda, a adoção das providências necessárias para sua publicação e ampla divulgação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital.

Candeias/MG, 23 de janeiro de 2026.

Mateus Marciano Santos
Presidente do Consórcio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS - por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, nos seguintes termos:

I – DO MOTIVO DA RETIFICAÇÃO

Verificou-se a existência de erro material no Edital de Credenciamento nº 001/2026, consistente na ausência de detalhamento expresse da relação dos documentos de habilitação exigidos para o credenciamento das empresas interessadas.

II – DA RETIFICAÇÃO

Fica acrescido ao Edital de Credenciamento nº 001/2026 o item 8.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8. DA HABILITAÇÃO

8.3 - Para fins de credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações ou consolidação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- d) Procuração ou instrumento equivalente, quando aplicável, que comprove os poderes de representação.

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

III – Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento;
- b) Declaração de que dispõe de pessoal qualificado para a execução dos serviços em regime de dedicação exclusiva.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou documento equivalente.

V – Declarações:

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de concordância integral com as condições estabelecidas no edital.”

III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Retificação.

IV – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Retificação deverá ser publicado nos mesmos meios em que se deu a divulgação do edital original, garantindo-se ampla publicidade e transparência ao procedimento.

Candeias/MG, 23 de janeiro de 2026.

Guilherme Henrique Lamounier
Agente de Contratação